



ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 1º secretário interino Thiago Fernandes da Silva e da 2ª secretária interina Fativan Alves Moura de Paiva. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinoense, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Afrânio Bezerra para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de I Coríntios, capítulo 13, versículo 4. O presidente solicitou a 2ª secretária interina a leitura da ata da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2024. O presidente agradeceu a 2ª secretária interina e iniciou a discussão e votação da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o presidente solicitou ao 1º secretário interino a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Projeto de Lei n. 116/2024 - "dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal o Grupo de Apoio à Adoção Abrace" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva); Requerimento Legislativo n. 105/2024 - "requer, que seja convocado o senhor secretário João Albérico Fernandes da Rocha Júnior, responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Semsur e o senhor secretário Charles Casas de Quadros, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Semur, para que compareça em Plenário desta Casa Legislativa (após a Sessão Ordinária), a fim de prestar esclarecimento sobre a retirada dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 24/09/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 24/09/2024

1º Secretário



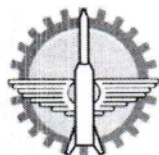
comerciantes dos canteiros do bairro Nova Parnamirim no município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Fativan Alves Moura de Paiva); Moção de Pesar n. 022/2024 – “à sociedade norterio-grandense e a família enlutada pelo falecimento da senhora Rosa Amélia de Araújo” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires); Indicações ns. 1304/2024 e 1305/2024, de autoria da vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires; Indicações ns. 1295/2024 e 1296/2024, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 1261/2024 e 1262/2024, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Queiroz; Indicação n. 1302/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicações ns. 1280/2024 e 1281/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicação n. 1271/2024, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 1285/2024 e 1290/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicação n. 1268/2024, de autoria do vereador Lindovaildo Soares de Azevedo; Indicação n. 1300/2024, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 1306/2024 e 1307/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final: Parecer ao Projeto de Lei n. 114/2024 – “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal); Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n. 013/2024 – “concede títulos de cidadãos honorários parnamirinosenses, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora – todos os vereadores); Parecer da Comissão Permanente de Cultura e Desporto: Parecer ao Projeto de Lei n. 114/2024 – “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal). O 1º secretário interino informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário interino a leitura do expediente e abriu as inscrições para uso da tribuna. Em seguida, informou que não havia oradores inscritos. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos (as) vereadores (as): Eder Rodrigues de Queiroz, Ítalo de Brito Siqueira, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva e Michael Borges de Souza





(1º vice-presidente). Ausentes os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Gustavo Negócio de Freitas e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. O presidente solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Fativan Alves Moura de Paiva, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindcavildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, o presidente procedeu à votação das matérias, colocando em 2ª (segunda) discussão e 2ª (segunda) votação: Projeto de Lei n. 094/2024 - "institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer, a ser praticada no mês de setembro de cada ano, no município de Parnamirim e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) - recebeu 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada (com o voto do vereador Gabriel César). Em única discussão e única votação: Requerimento Legislativo n. 087/2024 - "requer uma Audiência Pública para debater os desafios que os pacientes diabéticos enfrentam para realizar tratamento no município de Parnamirim/RN" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia) - recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada (com o voto do vereador Diego Américo); Requerimento Legislativo n. 091/2024 - "requer a realização de uma Audiência Pública para tratar dos problemas dos bairros Nova Esperança, loteamento Parque Verde e Arco Verde" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia) - em discussão, o vereador Vavá Azevedo solicitou a retirada de pauta do requerimento em razão da ausência do autor. Em discussão, a vereadora Fativan Alves opinou em dar prosseguimento à votação deste requerimento, pois é uma solicitação da população. Encerrada as discussões, o Requerimento Legislativo n. 091/2024 recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto





desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. O presidente Wolney França informou que, por entendimento da Casa, o Requerimento Legislativo n. 96/2024 (em que o vereador Cesar Maia solicita a convocação do secretário de Giovani Júnior) foi retirado de pauta hoje para que o autor possa defender os motivos da convocação na próxima Sessão. Solicitou ao setor do Processo Legislativo este ajuste no sistema. Continuando, em única discussão e única votação, o Requerimento Legislativo n. 098/2024 – “realização de Sessão Solene para homenagear os médicos veterinários” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador César Augusto de Paiva Maia) – em discussão, o vereador Vavá Azevedo parabenizou o autor pela justa homenagem aos médicos veterinários, que é uma profissão que tem que ser executada com amor e carinho. Encerrada a discussão, o Requerimento Legislativo n. 098/2024 recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 100/2024 – “requer a realização de Audiência Pública para debater a situação de animais abandonados nos prédios públicos, principalmente em escolas e CMEIS” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Michael Borges de Souza) – em discussão, o vereador Vavá Azevedo parabenizou o autor pela solicitação da audiência porque tem-se notado muita concentração de animais nas ruas, principalmente em prédios públicos, necessitando, portanto, de uma política mais efetiva em prol da causa animal. Em discussão, o vereador Michael Borges agradeceu as considerações do aparteante e disse que esta Audiência Pública, que ocorrerá na segunda-feira, foi solicitada em razão da situação calamitosa que acontece em alguns prédios do município, ocasionado pela falta de políticas públicas voltadas para os animais em situação de vulnerabilidade, o que ocasiona acúmulo de animais nos prédios públicos do município. Deste modo, chegou ao ponto em que diretores de unidades educacionais e CMEIs colocarem faixas proibindo a alimentação destes animais. Para buscar uma solução para esta situação, está trazendo para esta audiência todos os envolvidos para solucionar o problema. Para ele, a solução é simples: firmar uma parceria de fomento com ONGs para que elas possam receber esses animais, tratá-los, garantir abrigo temporário e encaminhá-los para adoção. Esse é o caminho e melhor





solução de curto prazo. Para tanto, já foi destinada emenda impositiva e há recursos na Secretaria de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de meio Ambiente. Lembrou que as ONGs vivem de doações e, se os animais estão saindo dos prédios públicos, a responsabilidade é da prefeitura de garantir a estadia e alimentação. Encerradas as discussões, o Requerimento Legislativo n. 100/2024 recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 101/2024 - "requer, em conformidade com o disposto no artigo 165 VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja tramitado em Regime de Urgência o Projeto de Lei n. 110/2024, de autoria do vereador Gabriel César, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Ordinária n. 2.375/2023" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira) - em discussão, o vereador Gabriel César explicou que está pedindo urgência no trâmite do projeto porque se trata de uma alteração na Lei n. 2.375/2023, de autoria do vereador Ítalo Siqueira, que proíbe o uso de entorpecentes em ambientes públicos ou privados. Afirmou que o STF - Supremo Tribunal Federal está fomentando o tráfico de drogas, permitindo que o jovem possa portar até 40g (quarenta gramas) de maconha. Portanto, pela necessidade e prevenção, pediu urgência. Em discussão, o vereador Ítalo Siqueira esclareceu que o STF já estabeleceu as regras. Disse que o projeto dele do veiper está pacificado. Opinou para que o vereador Gabriel César faça outro projeto específico e não altere o projeto, de autoria dele. Também não concordou com a tramitação de urgência porque a discussão é mais ampla. Em discussão, o vereador Gabriel César informou que foi solicitado um projeto novo, mas já havia o projeto do vereador Ítalo Siqueira, entretanto, sendo lei, pode ser alterado. Entende o posicionamento do vereador Ítalo Siqueira em não querer regime de urgência, mas aos edis, pediu o debate, por ser extremamente importante. Explicou que, da mesma forma que no projeto existente há a proibição de cigarro e veiper, que seja estabelecido a proibição do uso da maconha em ambientes públicos e privados. Em discussão, o vereador Ítalo Siqueira explicou que a lei é só para lugares fechados. Sendo assim, a discussão deve ser mais ampla. O presidente Wolney França lembrou que a discussão é apenas sobre a





urgência na tramitação, e não o mérito do projeto do vereador Gabriel César (que inclui uma modificação de um projeto originado do vereador Ítalo Siqueira). Em discussão, a vereadora Fativan Alves opinou que não é contra as alterações no projeto, entretanto, não observa a necessidade da tramitação de urgência do projeto em questão, pois precisa ser discutido e avaliado pelas comissões. Em discussão, o vereador Michael Borges iniciou seu entendimento a respeito do tema, contudo, o presidente Wolney França explicou que a lei já existe, que é de autoria do vereador Ítalo Siqueira. O vereador Gabriel César está alterando o artigo desta lei. Agora, em virtude do entendimento do STF, o vereador Gabriel César está apresentando um projeto incluindo a alteração na lei. Encerradas as discussões, o Requerimento Legislativo n. 101/2024 recebeu 8 (oito) votos favoráveis, 3 (três) votos desfavoráveis e 1 (uma) abstenção – proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 102/2024 – “requer retirada de pauta para ajustes do Projeto Lei n. 069/2024” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho) – recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 103/2024 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para que o projeto: Projeto de Lei n. 114/2024 – “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) tenha sua tramitação em regime de urgência” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) – em discussão, o vereador Michael Borges disse que esta lei já deveria existir há muitos anos. É uma lei de incentivo à cultura, sendo uma reivindicação da cultura municipal há muitos anos. Disse estar feliz e parabenizou o secretário de cultura, Gustavo Breno, pela iniciativa de enviar uma matéria tão importante, o que mostra o compromisso dele em tão pouco tempo de trabalho à frente da pasta, fazendo com que as políticas públicas sejam contínuas com investimento financeiro por parte do poder público. Portanto, é fundamental a aprovação desta lei, e do regime de urgência. Em discussão, o vereador Vavá Azevedo, concordando com as palavras do vereador Michael Borges, acrescentou que ao implantar o Sistema Municipal de Cultura, estarão implementando o “Sus da cultura”, conhecido também como CPF (Conselho do Plano e Fundo), para que






possam cada vez mais fomentar e receber recursos, incentivando a cultura e artistas do município. Em discussão, o vereador Thiago Fernandes, concordando com as falas anteriores, falou da importância da normatização desse sistema de cultura, o CPF da cultura. Parabenizou o secretário Gustavo Breno pelos feitos desde que assumiu a secretaria. Opinou pela aprovação da urgência e, conseqüentemente, o projeto, o que beneficiará os fazedores de cultura. Encerradas as discussões, o Requerimento Legislativo n. 103/2024 recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 048/2024 – “aos policiais da Ciopar, Paulo, Marcelo, José e Sebastião, por atuarem bravamente em apoio a uma família que se encontrava em situação de vulnerabilidade” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) – recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 058/2024 – “para o atleta Davi de Andrade Vieira por conquistar o Campeonato Brasileiro de Jiu - Jitsu no estado de São Paulo no dia 23 de junho” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva) - recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Congratulação n. 022/2024 – “à União de Mocidade da Assembleia de Deus em Parnamirim/RN (UMADEP), em face de seu aniversário de 52 anos, propagando o evangelho do nosso senhor Jesus Cristo, junto à juventude cristã de nosso município” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) – em discussão, o autor disse que propõe esta moção com muita alegria e satisfação em poder participar e apoiar a UMADEP e seus eventos. Este ano, foi destinado uma emenda impositiva para a realização do congresso da UMADEP. Saudou a todos que fazem a UMADEP. Encerrada a discussão, a Moção de Congratulação n. 022/2024 recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Congratulação n. 023/2024 – “ao projeto Getsêmane, localizado em Parnamirim/RN, que completa 15 anos em nossa cidade” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires) - recebeu 12 (doze) votos



favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatada a presença dos vereadores Diego Américo de Carvalho e Gabriel César de Oliveira Siqueira e a ausência do vereador Eder Rodrigues de Queiroz. Restaram faltosos os vereadores Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Gustavo Negócio de Freitas e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta e sete minutos, convocando outra Sessão de forma imediata, em razão da discussão do projeto da cultura, tendo como prazo final hoje. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
1º Vice-Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário interino


FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA
2ª Secretária interina

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 24/09/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 24/09/2024

1º Secretário